



REQUERIMENTO

ILMO^º SR. DIRETOR GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Neilton Souza Silva Júnior, Chefe da Seção de Patrimônio - SEPAT (Mat. 30920157), vem mui respeitosamente, requerer a participação no **Curso de Gestão Patrimonial, entre 09 e 10 de dezembro de 2024, em João Pessoa - PB**, cujos informativos, programação e orientação para inscrição seguem no anexo 1633961 e no link abaixo:

[https://www.prioritreinamento.com.br/curso/?](https://www.prioritreinamento.com.br/curso/?curso=MTQ4&rel=NTQxNQ==&modalidade=presencial&utm_source=Lahar&utm_medium=email&utm_campaign=_20241101_144919_Curso_Gestao_Patrimonial_DUPLICADA)

curso=MTQ4&rel=NTQxNQ==&modalidade=presencial&utm_source=Lahar&utm_medium=email&utm_campaign=_20241101_144919_Curso_Gestao_Patrimonial_DUPLICADA

Busca-se sobretudo atualização de procedimentos, conhecimento em auditoria patrimonial e depreciação, e as novidades sobre o uso de RFID.

Intencionamos ainda um maior conhecimento em elaboração de modelos de Procedimentos patrimoniais para implementar nesta Seção de Patrimônio.

Nestes termos, pede deferimento.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 12/11/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1633956** e o código CRC **D75E5312**.

De: Thais de Sousa <thais@prioritreinamento.com.br>
Para: "neiltonsilva" <neiltonsilva@tre-al.jus.br>
Data: 01/11/2024 02:52 PM
Assunto: [patrimonio] Curso: Gestão Patrimonial em João Pessoa/PB

Curso: Gestão Patrimonial em João Pessoa/PB

Visualizar como [página web](#)

Curso: Gestão Patrimonial.

Instrutor: Paulo Rosso
Consultor do Banco Mundial

MODALIDADE: Presencial

João Pessoa - PB

09 a 10 de dezembro de 2024

Apresentação

Atualmente observa-se uma grande busca de técnicas e de conhecimentos voltados à gestão de patrimonial, pois as instituições, tanto públicas quanto privadas, necessitam de procedimentos científicos que venham a lhes proporcionar formas mais seguras e econômicas de fazerem seus investimentos em bens e gerir seu ativo, tudo à luz da legislação atualizada.

Objetivo

Capacitar servidores e funcionários que atuam na área patrimonial ou que estejam direta ou indiretamente ligados a ela, no tocante às atividades básicas do gerenciamento dos bens das organizações governamentais, tanto na administração direta como na indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Público Alvo

Servidores de órgãos da administração pública, que atuam na área de patrimônio ou em atividades ligadas à mesma, tais como: contabilidade, auditoria, almoxarifado, tecnologia da informação e usuários dos bens da instituição.

Conteúdo Programático

Conceitos e definições; Procedimentos básicos de Administração Patrimonial
Enfoque logístico
Materiais de consumo x equipamentos e materiais permanentes/ Parâmetros excludentes
A função Patrimônio dentro das organizações
Áreas básicas e funcionais
Atividades específicas da Administração Patrimonial
Bens móveis, imóveis e semoventes;
Cadastramento, emplaquetamento, responsabilidades, transferências, movimentação, recolhimento, redistribuição, inventários físicos, alienações e baixa de bens
RFID, Código de barras para o controle patrimonial e o sistema tradicional
Depreciações, Amortizações e Exaustões
Auditoria Patrimonial
Noções sobre Segurança Patrimonial
SIADS – normatização, aplicações e obrigatoriedade
Indicadores gerenciais de Patrimônio;
Orientação para a elaboração de "Manual de Procedimentos Patrimoniais" (Modelos).

Instrutor: Paulo Rosso

Consultor do Banco Mundial na área de Catalogação e Padronização de materiais de consumo e permanente.
Professor/Tutor da Escola Superior do Ministério Público da União.
Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.
Gestor patrimonial do PJF/JT/TRT21 por 19 anos e servidor do QPP desde 1993.
Administrador, conta com mais de 34 anos de experiência profissional na administração privada e pública. É graduado pela UFRN. Pós-Graduado em Administração Judiciária pela Escola da Magistratura do Trabalho da

Vigésima Primeira Região/Universidade Potiguar.
CPPP – Certificate Program in Public Procurement pelo Banco Mundial (cursando); Curso de Gestão Fiscal Responsável Na Administração Pública e Curso de Gestão de Pessoas na Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas.
Avaliador de Qualidade do Programa de Qualidade no Serviço Público, Perito Judicial, Consultor, Palestrante.
Como instrutor, quer por intermédio de empresas especializadas, quer por contratação direta, já ministrou cursos para Universidades Federais, Ministério Público Federal, Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário estaduais, Escolas da Magistratura, Academias de Polícia Civil e Militar, Institutos Federais de Educação, Escolas de Governos, Ministério Público estaduais, dentre outros.

Investimento Individual: R\$ 2.597,00

***A Priori Possui Condições Especiais Para Capacitação De Grupos E Equipes (3 Ou Mais Participantes Vinculados Ao Mesmo Órgão/Instituição/Fonte Pagadora)**

Incluso: Material didático e de apoio; pasta executiva; almoço e coffee-break e certificado.

Local: João Pessoa/PB

Data: 9 e 10 de dezembro de 2024

Horário do curso: das 8h30 as 12h e 13h às 17h30

Carga horária: 16:00 (dezesesseis) horas aulas

[Veja o programa completo clicando aqui!](#)

Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.

CNPJ: 21.000.322/0001-00

Contatos: (61) 3036-3602

Emails: inscricao@prioritreinamento.com.br

Enviado por **Priori Treinamento**

. - <http://www.prioritreinamento.com.br>

Você recebeu este e-mail pois autorizou receber informações da **Priori Treinamento** ao efetuar seu cadastro.

Se deseja não receber mais mensagens como esta,

[descadastre-se.](#)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 13 de novembro de 2024.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para instrução
do Requerimento 1633956.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 13/11/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634251** e o código CRC **A8CDC348**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1634251v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 13 de novembro de 2024.

À CODES/SRACF para instrução.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**,
Secretária Substituta, em 13/11/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634297** e o código CRC **3123DAC4**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1634297v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 6861 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Sra. Secretária,

Versa o presente procedimento de solicitação de inscrição do servidor Neilton Souza Silva Júnior, Chefe da Seção de Patrimônio - SEPAT, no Curso de Gestão Patrimonial, entre 09 e 10 de dezembro de 2024, em João Pessoa - PB.

Segue detalhamento e a respectiva instrução nos quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO	Curso de Gestão Patrimonial
SERVIDOR INDICADO	Neilton Souza Silva Júnior
PERÍODO	09 e 10 de dezembro de 2024
EMPRESA PROPONENTE	Priori Treinamento
LOCAL	João Pessoa/PB
DESPESAS	Inscrição R\$2.597,00 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais) Diárias - R\$3.283,48 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) Passagens - R\$4.000,00 (quatro mil reais)* valor estimado* Valor total: R\$9.880,48 (nove mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

RESUMO/INSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
PREVISÃO NO PAC/2024	A presente ação não se encontra prevista no Plano Anual de Capacitação/2024 - PAC/2024, objeto dos autos SEI nº 0001344-72.2024.6.02.8000.
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	Há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.
REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA	1636620
INSCRIÇÕES	Aguardando autorização superior para realizá-la.

Por fim, sugerimos que os autos evoluam para análise e manifestação das unidades superiores e em paralelo, para a unidade demandante juntar o Documento de Formalização da Demanda para a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 19/11/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1636611** e o código CRC **2ADE1E38**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1636611v14



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.000.322/0001-00 DUNS®: 945430380
Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
Nome Fantasia: PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2025
Receita Municipal	(Isento)	

Emitido em: 18/11/2024 14:56

CPF: 037.XXX.XXX-03 Nome: SUZANA DA SILVA NUNES

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

TRE/AL

Setor Requisitante:

Seção de Patrimônio

Responsável pela Demanda:

Neilton Souza Silva Júnior

Matrícula:

30920157

E-mail:

neiltonsilva@tre-al.jus.br

Telefone:

82-2122-7737

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Capacitação de atualização contínua desse subscritor, sobretudo para ampliação no conhecimento em auditoria patrimonial e depreciação, novidades sobre o uso de RFID e elaboração de modelos de Procedimentos patrimoniais

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

01

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Com base na proposta de evento 1633961

Início: 09 e 10 de dezembro de 2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Demandante: Chefe da Seção de Patrimônio

Maceió, 19 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR**, Chefe de Seção, em 19/11/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tral.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1637320** e o código CRC **386929F0**.

Responsável pela formalização da demanda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 19 de novembro de 2024.

Senhor Diretor,

Trata-se de solicitação de inscrição do servidor Neilton Souza Silva Júnior, Chefe da Seção de Patrimônio - SEPAT, no Curso de Gestão Patrimonial, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024, em João Pessoa - PB.

Efetivada a instrução da demanda, conforme Informação 6861 1636611, a SRACF informa que a presente ação não se encontra prevista no Plano Anual de Capacitação/2024 - PAC/2024, mas que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

Assim, encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 21/11/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1637448** e o código CRC **F400C4C6**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1637448v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 21 de novembro de 2024.

À **Seção de Instrução de Contratações - SEIC**, para a necessária verificação da compatibilidade de preços.

Após, o presente feito deverá seguir à Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, para manifestação técnico-jurídica sobre a legalidade da contratação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício**, em 21/11/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1638624** e o código CRC **EB5BA585**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1638624v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 21 de novembro de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa para capacitação de servidor no curso de Gestão Patrimonial, que acontecerá entre 09 e 10 de dezembro de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, conforme Informação 6861 (1636611).

Vieram os autos para instrução contratual, inclusive quanto à aferição da compatibilidade do preço proposto, no valor unitário promocional de R\$ 2.597,00 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais), conforme proposta presente no evento 1638769..

Após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica, <https://www.prioritreinamento.com.br/curso/?curso=MTQ4&rel=NTU2NA==&modalidade=presencial>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado, contemplando um desconto de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com a empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.000.322/0001-00, no montante de R\$ 2.597,00 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais).

As certidões habilitatórias e a declaração de inexistência da prática de nepotismo constam dos eventos 1638733 e 1638772, respectivamente.

Os dados bancários estão presentes na proposta apresentada pela empresa - 1638769.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 21/11/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1638707** e o código CRC **D2DB6AC8**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1638707v1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 21.000.322/0001-00

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OGQzMDfKjE4Y2U3OWEYNDkwMjQ2YjU3NDU5Nzc4ZWJkZjYyMzk1MWE3N2IxNzI3MTQ1ZDVkMGJhM2I1ODIyYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 16:17:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA**
CNPJ: **21.000.322/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.000.322/0001-00 DUNS®: 945430380
Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
Nome Fantasia: PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2025
Receita Municipal	(Isento)	

Emitido em: 21/11/2024 16:16

CPF: 019.XXX.XXX-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: _____

1 de 1

1: Objeto

Proposta de Curso Aberto para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

2: Manifestação

Versa o presente de proposta de realização de Curso Presencial celebrado pela empresa de capacitação PRIORI Treinamento e Aperfeiçoamento.

3: Curso e Formato

Curso: Gestão Patrimonial, agendado para os dias 09/12/2024 a 10/12/2024, compreendido em um total de 16h/aula.

4: Empresa promotora do evento

- 4.1. **Razão Social:** Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP
- 4.2. **CNPJ N°:** 21.000.322/0001-00
- 4.3. **Inscrição Estadual:** 07.694.600/001-89
- 4.4. **Endereço:** SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF
- 4.5. **Telefones:** (61) 3036-3602
- 4.6. **E-mails:** vendas@prioritreinamento.com.br
- 4.7. **Validade da carta Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- 4.8. **Prazo de Pagamento:** Logo após a prestação dos serviços.
- 4.9. Banco Inter – 077 Agência: 0001 Conta Corrente: 99333090 Código do Operador: 66606296
- 4.10. **Representante da Empresa:** Haiana da Silva Mota
Cargo: Diretora **RG:** 2.521-706 – **SSP-DFCPF:** 011.801.101-45

5: Ementa da Proposta

Curso: Gestão Patrimonial.

- Data: 9 e 10 de dezembro de 2024
- Carga Horária: 16:00 (dezesesseis) horas aulas
- Horário: das 8h30 às 12h e 13h às 17h30
- Local de Realização: João Pessoa - PB
- Palestrante: Paulo Rosso
- Investimento Individual: R\$ 2.597,00
- Incluindo: Material didático e de apoio; pasta executiva; coffee-break e certificado.
- Condições de pagamento: nota de empenho ou depósito em C/C (emitimos NF)
- A Priori reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.

Curso: Gestão Patrimonial.

Apresentação

Atualmente observa-se uma grande busca de técnicas e de conhecimentos voltados à gestão de patrimonial, pois as instituições, tanto públicas quanto privadas, necessitam de procedimentos científicos que venham a lhes proporcionar formas mais seguras e econômicas de fazerem seus investimentos em bens e gerir seu ativo, tudo à luz da legislação atualizada.

Objetivo

Capacitar servidores e funcionários que atuam na área patrimonial ou que estejam direta ou indiretamente ligados a ela, no tocante às atividades básicas do gerenciamento dos bens das organizações governamentais, tanto na administração direta como na indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Público Alvo

Servidores de órgãos da administração pública, que atuam na área de patrimônio ou em atividades ligadas à mesma, tais como: contabilidade, auditoria, almoxarifado, tecnologia da informação e usuários dos bens da instituição.

Conteúdo Programático

Conceitos e definições; Procedimentos básicos de Administração Patrimonial

Enfoque logístico

Materiais de consumo x equipamentos e materiais permanentes/ Parâmetros excludentes

A função Patrimônio dentro das organizações

Áreas básicas e funcionais

Atividades específicas da Administração Patrimonial

Bens móveis, imóveis e semoventes;

Cadastramento, emplaquetamento, responsabilidades, transferências, movimentação, recolhimento, redistribuição, inventários físicos, alienações e baixa de bens

RFID, Código de barras para o controle patrimonial e o sistema tradicional

Depreciações, Amortizações e Exaustões

Auditoria Patrimonial

Noções sobre Segurança Patrimonial

SIADS – normatização, aplicações e obrigatoriedade

Indicadores gerenciais de Patrimônio;

Orientação para a elaboração de “Manual de Procedimentos Patrimoniais” (Modelos).

Instrutor: Paulo Rosso

SCS Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF
CEP 70.327-900

Telefones: (61) 3036-3602, e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624

Consultor do Banco Mundial na área de Catalogação e Padronização de materiais de consumo e permanente.

Professor/Tutor da Escola Superior do Ministério Público da União.

Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

Gestor patrimonial do PJF/JT/TRT21 por 19 anos e servidor do QPP desde 1993.

Administrador, conta com mais de 34 anos de experiência profissional na administração privada e pública. É graduado pela UFRN. Pós-Graduado em Administração Judiciária pela Escola da Magistratura do Trabalho da Vigésima Primeira Região/Universidade Potiguar.

CPPP – Certificate Program in Public Procurement pelo Banco Mundial (cursando); Curso de Gestão Fiscal Responsável Na Administração Pública e Curso de Gestão de Pessoas na Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas.

Avaliador de Qualidade do Programa de Qualidade no Serviço Público, Perito Judicial, Consultor, Palestrante.

Como instrutor, quer por intermédio de empresas especializadas, quer por contratação direta, já ministrou cursos para Universidades Federais, Ministério Público Federal, Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário estaduais, Escolas da Magistratura, Academias de Polícia Civil e Militar, Institutos Federais de Educação, Escolas de Governos, Ministério Público estaduais, dentre outros.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

(61) 3036-3602 e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624

Emails: inscricao@prioritreinamento.com.br / contato@prioritreinamento.com.br /

vendas@prioritreinamento.com.br

www.prioritreinamento.com.br



Haiana da Silva Mota

Diretora

DECLARAÇÃO

A empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 21.000.322/0001-00, sediada no SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF, DECLARA, para fins de participação em processo de Inexigibilidade de Licitação, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, dos respectivos membros, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Brasília – DF, 21 de novembro de 2024.



Haiana da Silva Mota
CPF:011.801.101-45



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 21 de novembro de 2024.

Conforme o Despacho SEIC (1638707), referente a contratação de empresa para capacitação de servidor no curso de Gestão Patrimonial, que acontecerá entre 09 e 10 de dezembro de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, conforme Informação 6861 (1636611).

Encaminhado à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 21/11/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1638793** e o código CRC **96E8E392**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1638793v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 21 de novembro de 2024.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

Em atenção ao Despacho GDG 1638624, a Seção de Instrução de Contratações aferiu a compatibilidade de preços, conforme restou demonstrada no Despacho SEIC 1638707.

Nesse sentido, em continuidade a instrução do feito, encaminho os presentes autos, para análise da conformidade da pretendida contratação direta.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 21/11/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1638892** e o código CRC **8B636A6E**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1638892v1



PROCESSO : 0010402-02.2024.6.02.8000
INTERESSADO : NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR
ASSUNTO :

Parecer nº 1996 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata o presente procedimento de pretensão de participação do servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, no Curso de Gestão Patrimonial, que será realizado nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, em João Pessoa/PB, ofertado pela empresa **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.000.322/0001-00**, no montante de **R\$ 2.597,00** (dois mil quinhentos e noventa e sete reais), com inscrições, a ser realizado na modalidade presencial, conforme programação ora anexada no evento SEI nº 1638769.

2. DO PROCEDIMENTO

Os autos foram inaugurados com a solicitação para inscrição na capacitação constante do Requerimento SEPAT 1633956.

Em trâmite de instrução, a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional (SRACF), por meio da Informação 6861 (1636611) informou haver verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à demanda.

Constam dos autos:

- Consulta ao SICAF (1638733) - **ESCLARECER**;
- Consulta consolidada TCU (1638733);
- Certidões Trabalhista, FGTS - (1638733);
- CEIS - (1638733);
- CADIN (1638733); e
- Declaração Negativa de Nepotismo (1638772).

A compatibilidade do preço ofertado foi atestada por conduto do evento SEI nº 1638707, no bojo do qual relata que o preço do curso ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Ao final, a SEIC sugere a contratação direta, por inexistência de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com a empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.000.322/0001-00.

Eis uma apertada síntese dos fatos contidos nos autos.

Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As contratações públicas são, em regra, precedidas de procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, a teor do que prescreve a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI.

Nada obstante, a legislação prevê casos - baseado no referido dispositivo constitucional - em que o procedimento poderá ser dispensado, ao tratar das hipóteses de contratação direta.

No âmbito deste Regional, a matéria, ora versada, é tratada pelo art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), a qual expressa, textualmente, que as contratações que tenham por objeto a realização de cursos, treinamentos, capacitação e especializações de servidores públicos podem ser formalizadas por intermédio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993.

Inobstante tenha ocorrido a revogação da Lei nº 8.666, de 1993, na esteira do sempre abalizado entendimento de Hely Lopes Meirelles¹, há que se aplicar o entendimento segundo o qual, se a nova lei tratar da mesma questão, o antigo regulamento continuaria em vigor. Assim, sabendo-se que a revogação da Lei nº 8.666, de 1993 foi feita por outra (Lei nº 14.133/2021) que veio disciplinar a mesma matéria, a citada Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, que regulamentava a primeira, continua válida para a segunda, até a expedição de novo normativo, haja vista a necessidade de se evitar um vácuo legislativo indesejado.

De mais a mais, o inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que é inexigível a licitação quando inviável a competição e, nesta hipótese em especial, para as contratações de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, tendo por finalidade o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Vejamos:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

(grifos acrescidos)

Quanto à temática do enquadramento legal, o Tribunal de Contas da União já havia fixado o entendimento de que é viável a inexigibilidade de licitação para contratações de tal jaez, tal como consta na Decisão nº 439/1998 - Plenário,

Acórdão nº 1.089/2003 - Plenário e Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara, entre outras, fulcrado no fato de que a natureza dessas contratações não possibilita uma seleção dos particulares segundo critérios objetivos, devendo a

Administração demonstrar a singularidade do objeto a ser executado e a notoriedade da instituição a ser contratada (Acórdão nº 2176/2012 - Plenário), em face do que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei de Licitações, sem olvidar de que a singularidade do objeto a ser prestado, na esteira de entendimento de Marçal Justen Filho, "*deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos especializados. (...) singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo*". (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Edição. São Paulo: Dialética, 2008, p. 350.)

Nesse sentido, a Orientação Normativa de nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União - AGU previa:

"EMENTA: Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Entretanto, a PORTARIA AGU nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 alterou a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009 e ampliou a opção de enquadramento:

"Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA

INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (NR) (grifos nossos)

Diante do exposto, o enquadramento da inexigibilidade de licitação, utilizando-se como fundamento legal o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, parece, s.m.j., adequado para o caso ora analisado, uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção, conforme instrução contida nos autos.

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso art. 23, § 4 da Lei nº 14.133/2021:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três)

forneecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

(...)

(grifos acrescidos)

Acerca do tema, cite-se a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01 abril de 2009, com redação renovada em 2011:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS

Dessa forma, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral.

Quanto a esse aspecto, a SEIC (1638707), após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://www.prioritreinamento.com.br/curso/?curso=MTQ4&rel=NTU2NA==&modalidade=presencial>, registrou que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado.

Por oportuno, vale lembrar que o TCU determina, de forma contundente, seja no processo de inexigibilidade, seja no de dispensa, que seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto à adequação dos preços.

Portanto, compreende-se que o preço ofertado pela empresa é condizente com o praticado no mercado e atende às exigências da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e do art. 23 da Lei n. 14.133/2021.

A nova lei de licitações também traz a exigência de alguns documentos na instrução dos procedimentos de inexigibilidade de licitação:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar; análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço; e,

VIII - autorização da autoridade competente."

As situações e os documentos supramencionados constam quase todos do processo ou estão em processo de produção (fases posteriores). Atendidas, dessa maneira, as mencionadas exigências. Com efeito, consta dos autos o Documento de Formalização da Demanda - DFD (1637320).

Da ausência do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Mapa de Riscos, a Presidência, por meio da Decisão 3572 (1544548), proferida no processo SEI 0004459-04.2024.6.02.8000, em matéria idêntica a destes autos, determinou:

"A elaboração de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nesses casos redundaria em mero formalismo desprovido de sentido prático algum e representaria atraso burocrático totalmente desnecessário e inadequado, especialmente levando em conta a necessidade de eficiência e boa gestão."

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ressaltando-se, nesse caso, o fato de que ainda não foram providenciados, s. m. j., os necessários ajustes do texto à Lei nº 14.133/2021, na esteira da dicção do art. 2º da referida Portaria.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral, de acordo com o regulamento.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1.	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1633956
2.	É possível afirmar que é singular a necessidade pública que demanda a contratação do curso?		X	
3.	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1638769
4.	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação do serviço técnico de treinamento e	X		

	aperfeiçoamento de pessoal :			
5.	O procedimento está instruído com o detalhamento do conteúdo do curso requerido?	X		1638769
6.	O conteúdo do curso atende adequadamente à necessidade pública identificada pelo demandante da contratação e/ou destinatário dos conhecimentos?	X		1638769
7.	O procedimento está instruído com currículo detalhado do(s) instrutor(es) do curso?	X		1638769
8.	É possível afirmar que é notoriamente reconhecido no mercado o fornecedor do curso selecionado? Há elementos que fundamentam o reconhecimento da alegada notoriedade pelo demandante da contratação e/ou pelo destinatário dos conhecimentos?	X		
9.	Existe na localidade sede do órgão, algum outro fornecedor do conteúdo do curso selecionado e que tenha previsão de realizar curso idêntico ou similar nos próximos meses (no caso de evento fora do Estado)?		X	
	Foi verificada pela CODES a relação de compatibilidade entre o objeto de			

10.	entre o objeto da futura contratação e as atribuições do(s) destinatário(s) dos conhecimentos?	X		1636611
11.	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		1636611
12.	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, o subsídio de fornecimento ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1638707
13.	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1638769
14.	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1638769
	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? "Art. 2º Constituem práticas de nepotismo,			

15.	dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexistência de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".	X		1638772
16.	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
Regularidade fiscal e trabalhista		Sim	Não	Evento/Obs.
17.	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1638733 - ESCLARECER
	1. FGTS	X		1638733
	2. INSS	X		1638733
	3. Receita Federal	X		1638733
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1638733
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X		1638733	
18.	Consta ao consulta	X		1638733

	CADIN?			
19.	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1638733

5. CONCLUSÃO

Sem embargo, convêm que se cumpra a exigência constante no item 17 da lista de verificação supra, relativo as Ocorrências Impeditivas inderetas constantes da Declaração SICAF.

Por fim, **uma vez superada a questão acima articulada**, esta Assessoria Jurídica, nos termos artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 4º, X, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à participação do servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, no Curso de Gestão Patrimonial, que será realizado nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, em João Pessoa/PB, ofertado pela empresa **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.000.322/0001-00**, no montante de **R\$ 2.597,00** (dois mil quinhentos e noventa e sete reais), com inscrições, a ser realizado na modalidade presencial, conforme programação ora anexada no evento SEI nº 1638769.

À Secretaria de Administração para aperfeiçoamento da instrução.

Após, à deliberação superior do Sr. Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE JATOBÁ BARROS, Estagiário(a)**, em 25/11/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 25/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1640388** e o código CRC **42FABF02**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 25 de novembro de 2024.

À SEIC, para cumprimento do Parecer 1996, quanto ao item 5 (doc. 1640388).

Após, à AJ-DG para continuidade dos atos de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 25/11/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1640544** e o código CRC **17F3C8B7**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1640544v1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.000.322/0001-00 DUNS®: 945430380
Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
Nome Fantasia: PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2025
Receita Municipal	(Isento)	

Emitido em: 26/11/2024 07:17

CPF: 019.XXX.XXX-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.000.322/0001-00 DUNS®: 945430380
Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
Nome Fantasia: PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.000.322/0001-00 DUNS®: 945430380
Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
Nome Fantasia: PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 28.162.012/0001-31 - IMEDIATA SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 21.000.322/0001-00:	Vínculo com 28.162.012/0001-31:
011.801.101-45	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Cônjuge do Sócio/Admin 726.570.811-34 inativo (28/10/2024 16:43), Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
911.627.693-00	Sócio/Admin inativo (07/07/2022 10:06).	Sócio/Admin inativo (08/02/2023 08:43).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 984305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG
Âmbito da Sanção: Município
Prazo Inicial: 11/11/2024 Prazo Final: 10/11/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.000.322/0001-00 DUNS®: 945430380
Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
Nome Fantasia: PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 26 de novembro de 2024.

À AJ-DG,

Em atenção ao determinado no Parecer 1996, juntamos aos autos relatórios extraídos da consulta ao SICAF, do fornecedor PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, CNPJ nº 21.000.322/0001-00, demonstrando que a única ocorrência em seu nome, impeditiva indireta (página 3 - 1640753), abaixo, tem como âmbito da sanção o município de Cataguase/MG, para o fornecedor 28.162.012/0001-31 - IMEDIATA SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA.

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

UASG Sancionadora: 984305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG

Âmbito da Sanção: Município

Prazo Inicial: 11/11/2024 Prazo Final:
10/11/2026

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 26/11/2024, às 07:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1640754** e o código CRC **E92DFEFA**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1640754v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 26 de novembro de 2024.

Uma vez cumprida a diligência recomendada no Parecer 1996 (1640388), direcionem-se os autos à Diretoria-Geral, para continuidade do feito.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE JATOBÁ BARROS, Estagiário(a)**, em 26/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 26/11/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1640988** e o código CRC **6B1507A5**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1640988v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 26 de novembro de 2024.

Cuida o presente procedimento de pretensão de contratação da empresa **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.322/0001-00, para participação do servidor **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR**, no Curso de Gestão Patrimonial a se realizar no dia 09 e 10 de dezembro do corrente ano, em João Pessoa/PB, na modalidade presencial, conforme Informação Nº 6861 - SRACF (1636611), no valor total de **R\$ 2.597,00** (dois mil quinhentos e noventa e sete reais) nos termos da proposta comercial (1638769).

A AJ-DG, por meio do Parecer n. 1996/ 2024 (1640388), complementado pelo Despacho AJ-DG 1640988 opinou pela possibilidade da contratação direta pela via da inexigibilidade de licitação, nos termos artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação e submeto o presente procedimento à consideração superior de Vossa Excelência para a competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício**, em 27/11/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1641607** e o código CRC **E484B0FC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trt15.jus.br>

PROCESSO : 0010402-02.2024.6.02.8000
INTERESSADO : NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Curso.

Decisão nº 5575 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de solicitação (1633956) do servidor Neilton Souza Silva Júnior, Chefe da Seção de Patrimônio (SEPAT), para participação no curso "Gestão Patrimonial", na modalidade presencial, que será realizado nos dias 9 e 10 de dezembro de 2024, em João Pessoa/PB, conforme proposta comercial (1638769) e Informação (1636611).

O evento tem por objetivo capacitar servidores que atuam na área patrimonial, proporcionando atualização sobre auditoria, depreciação, uso de RFID e elaboração de modelos de procedimentos patrimoniais, temas alinhados às demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O valor total do curso é de R\$ 2.597,00 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais), conforme proposta comercial (1638769) apresentada pela empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.322/0001-00.

A Seção de Instrução de Contratações (1638707) verificou a compatibilidade do preço ofertado com os praticados no mercado, contemplando um desconto de R\$ 200,00.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1996/2024 (1640388), opinou favoravelmente à contratação direta da empresa, fundamentando-se no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

O curso atende às necessidades de aprimoramento técnico na área de gestão patrimonial, sendo de notória especialização a empresa contratada, conforme atestado nos autos. Há suficiência orçamentária na ação destinada à capacitação de recursos humanos (1636611).

Diante do exposto, com base no parecer jurídico e na verificação de compatibilidade de preços, reconheço a inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação direta da empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, para a inscrição do servidor Neilton Souza Silva Júnior no curso "Gestão Patrimonial", no valor de R\$ 2.597,00 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais).

À Secretaria de Gestão de Pessoas e à Secretaria Administrativa para as providências decorrentes.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Vice-presidente, no exercício da Presidência**, em 29/11/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1642888** e o código CRC **1B6491E1**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1642888v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 02 de dezembro de 2024.

À SEIC, para cadastro no sistema Compras e posterior remessa à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.

À SRACF, para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 02/12/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644443** e o código CRC **41A5D411**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1644443v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 02 de dezembro de 2024.

À CODES/SRACF para providências decorrentes da Decisão 5575 (1642888).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO**, **Secretária Substituta**, em 02/12/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644478** e o código CRC **557B930C**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1644478v1

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 73/2024

Última atualização 02/12/2024

Local: Maceió/AL **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Unidade compradora: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00509018000113-1-004089/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Capacitação de servidor no curso de Gestão Patrimonial, que acontecerá na cidade de João Pessoa-PB

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.597,00	R\$ 2.597,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 2.597,00	R\$ 2.597,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 02 de dezembro de 2024.

À COFIN, para emissão da nota de empenho, em atendimento ao determinado no Despacho GSAD 1644443, após divulgação da Contratação Direta nº 73/2024.

Após, devem os autos retornarem a esta unidade para publicação da contratação na transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 02/12/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0 informando o código verificador **1644802** e o código CRC **CAB1217C**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1644802v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 03 de dezembro de 2024.

Prezado Neilton,

Remeto o procedimento para conhecimento do deferimento da sua capacitação "Gestão Patrimonial", na modalidade presencial, que será realizado nos dias 9 e 10 de dezembro de 2024, em João Pessoa/PB.

Outrossim, solicito manifestação sobre o meio de transporte para deslocamento ao local do evento, se aéreo ou terrestre por meios próprios.

Após, solicito retorno do procedimento para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 03/12/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1645357** e o código CRC **3CD64D65**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1645357v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 676/2024

Observação:

CADIN OK - 1638733

SICAF OK - 1640753



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES, Técnico Judiciário**, em 03/12/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1645711** e o código CRC **9A36856A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 04 de dezembro de 2024.

À SAD.

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1645711), registro minha assinatura no empenho 2024NE676, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Coordenador Substituto**, em 04/12/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1646318** e o código CRC **FE2E04A0**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1646318v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 04 de dezembro de 2024.

À SRACF.

Prezado, informo que optei pelo transporte próprio nesse deslocamento para João Pessoa/PB.

Aguardo instruções de demais procedimentos.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 04/12/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1646449** e o código CRC **0E237D2E**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1646449v1

Data e hora da consulta: 04/12/2024 17:45
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2024	NE	676

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167675	1000000000	339039	70390	AL CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/12/2024	Ordinário	0010402-02.2024.6.02	0,0000	2.597,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.000.322/0001-00	PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	70327-900
Endereço	UF	Telefone
SCS QUADRA 6 BLOCO A LO SN SALA 204 ASA SUL	DF	6130363602, 6130363614
Município		
BRASILIA		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

CURSO: GESTÃO PATRIMONIAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2024, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL (1638769) E INFORMAÇÃO (1636611). DECISÃO Nº 5575 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES (1642888). SEI 0010402-02.2024.6.02.8000.

Local da Entrega

LOCAL DO CURSO - JOÃO PESSOA - PB.

Informação Complementar

07001107000732024 - UASG Minuta: 070011

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/12/2024 17:45:14	Alteração

Data e hora da consulta: 04/12/2024 17:45
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.597,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento qualificação profissional	2.597,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/12/2024	Inclusão	1,00000	2.597,0000	2.597,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

04/12/2024 17:45:14

Gestor Financeiro

AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS

***.141.015-**

04/12/2024 14:57:29



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 04 de dezembro de 2024.

À SLC, para cadastro no sistema Contratos.Gov, e à SEIC, para publicidade.

Em cópia, à SRACF, para remessa da nota de empenho à contratada e demais medidas cabíveis, inclusive quanto à comunicação de que trata o Despacho SEPAT 1646449.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 04/12/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1646601** e o código CRC **247387E0**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1646601v1

De: <eventos@prioritreinamento.com.br>
Para: 'Laércio Vitório da Silva' <laerciosilva@tre-al.jus.br>
CC: "Neilton Silva" <neiltonsilva@tre-al.jus.br>
Data: 05/12/2024 08:25 AM
Assunto: CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSO - Gestão Patrimonial.

Prezados, bom dia!

Acuso o recebimento da Nota de Empenho nº 2024 NE 676.

Confirmo, ainda, a inscrição do servidor Neilton Souza Silva Júnior no curso Gestão Patrimonial, a ser realizado presencialmente em João Pessoa-PB, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thais Sousa



(61) 3036-3602

eventos@prioritreinamento.com.br

De: Laércio Vitório da Silva <laerciosilva@tre-al.jus.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 18:25
Para: eventos@prioritreinamento.com.br
Cc: Neilton Silva <neiltonsilva@tre-al.jus.br>
Assunto: Re: [sracf] CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSO - Gestão Patrimonial.

Prezados,

Segue anexo a ficha de inscrição do servidor Neilton Souza Silva Júnior, bem como Nota de Empenho. Favor confirmar recebimento, bem como confirmar a inscrição do servidor.

Atenciosamente,

Laércio Vitório
TRE-AL
82 2122-7716

From: <eventos@prioritreinamento.com.br>
To: 'Laércio Vitório da Silva' <laerciosilva@tre-al.jus.br>
Date: Wed, 4 Dec 2024 08:22:31 -0300
Subject: [sracf] CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSO - Gestão Patrimonial.

Prezado Laércio, bom dia!

Segue anexo ficha de inscrição.

Atenciosamente,

Thais Sousa



(61) 3036-3602

eventos@prioritreinamento.com.br

De: Laércio Vitório da Silva <laerciosilva@tre-al.jus.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de dezembro de 2024 18:46

Para: eventos@prioritreinamento.com.br

Assunto: Re: [sracf] CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSO - Gestão Patrimonial.

Boa tarde!!

O processo foi deferido pela Administração e estamos aguardando a emissão da nota de empenho. O servidor que irá participar da capacitação é Neilton Souza Silva Júnior, Chefe da Seção de Patrimônio (SEPAT). Favor me informe os dados necessários para a inscrição do aludido servidor.

Atenciosamente,

Laércio Vitório
SRACF/CODES
822122-7716

From: <eventos@prioritreinamento.com.br>

To: <Laerciosilva@tre-al.jus.br>, <sracf@tre-al.jus.br>

Cc: <seic@tre-al.jus.br>

Date: Tue, 3 Dec 2024 16:40:09 -0300

Subject: [sracf] CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSO - Gestão Patrimonial.

REF: CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSO

Curso: Gestão Patrimonial.

Local: João Pessoa/PB

Data: 9 e 10 de dezembro de 2024

Horário do curso: das 8h às 12h e 13h30 às 17h30 (horário de Brasília)

Carga horária: 16:00 (dezesesseis) horas aulas

Incluso: Material didático e de apoio; pasta executiva; almoço e coffee-break e certificado.

Instrutor: Paulo Rosso

Participantes:

1. Neilton Souza Silva Júnior

Local de Realização: Hotel do Mar Cabo Branco

Endereço: Avenida Cabo Branco, 3033 (a sala fica na Cobertura do Hotel do Mar Cabo Branco), João Pessoa - PB CEP: 58045-010

Localização: [https://maps.google.com/maps/search/Hotel Do Mar Cabo Branco/@-7.1401777267456055,-34.816646575927734,17z?hl=pt-BR](https://maps.google.com/maps/search/Hotel%20Do%20Mar%20Cabo%20Branco/@-7.1401777267456055,-34.816646575927734,17z?hl=pt-BR)

A Priori coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Thais Sousa



(61) 3036-3602

eventos@prioritreinamento.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 05 de dezembro de 2024.

Neilton,

Informo que sua inscrição no curso Gestão Patrimonial, a ser realizado presencialmente em João Pessoa-PB, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024, foi efetivada.

Considerando sua opção de deslocamento por meios próprios, faz-se necessário requerer à indenização referente ao deslocamento para João Pessoa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 05/12/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647157** e o código CRC **AAE73AD3**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1647157v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 7187 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEPAT

Solicitação de indenização feita no SEI 0011004-90.2024.6.02.8000.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 05/12/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0 informando o código verificador **1647465** e o código CRC **BAD54B96**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1647465v2

Dados do Contrato - Contrato num.: 2024NE000676 - UG: 070011 - TRE/AL

Número do instrumento: **2024NE000676** Fornecedor: **PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF/ID Genérico: **21.000.322/0001-00**
Processo Núm.: **0010402-02.2024.6.02** UG Recurso: **070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Assinatura: **04/12/2024** Tipo do Contrato: **Empenho**
Tipo Licitação: **Inexigibilidade** Número Licitação: **00073/2024**
Data Vigência Início: **04/12/2024** Data Vigência Fim: **31/12/2024**
Valor Global: **2.597,00** Núm. Parcelas: **1** Valor Parcial: **2.597,00**
Valor Acumulado: **2.597,00** Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:
CURSO: GESTÃO PATRIMONIAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2024, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL (1638769) E INFORMAÇÃO (1636611). DECISÃO Nº 5575 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES (1642888). SEI 0010402-02.2024.6.02.8000.

Informação Complementar:

Histórico do Contrato - Contrato num.: 2024NE000676 - UG: 070011 - TRE/AL

Histórico

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Empenho	2024NE000676	04/12/2024	04/12/2024	31/12/2024	2.597,00	1	2.597,00
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 2024NE000676 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 0010402-02.2024.6.02						

Responsáveis - Contrato num.: 2024NE000676 - UG: 070011 - TRE/AL

Ativos

Inativos

Execução Orçamentária e Financeira - Contrato num.: 2024NE000676 - UG: 070011 - TRE/AL

Empenhos

R\$

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
2024NE000676	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de dezembro de 2024.

Concluo os presentes autos, nesta Seção, após registro da Nota de Empenho nº 676/2024 no contratos.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA DE ALBUQUERQUE CÉSAR, Chefe de Seção Substituta**, em 10/12/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1650126** e o código CRC **87D768F3**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1650126v1

Certificado



A Priori Treinamento e Aperfeiçoamento confere o presente certificado a

Neilton Souza Silva Júnior

Pela participação no Curso Presencial: Gestão Patrimonial, realizado nos dias 9 e 10 de dezembro de 2024 em João Pessoa - PB, com carga horária total de 16h/a.

Paulo Rosso
Instrutor



Haiana Mota
Diretora

Curso Presencial: Gestão Patrimonial.

Conteúdo Programático

Conceitos e definições;

Procedimentos básicos de Administração Patrimonial;

Enfoque logístico;

Materiais de consumo x equipamentos e materiais permanentes/ Parâmetros excludentes;

A função Patrimônio dentro das organizações;

Áreas básicas e funcionais;

Atividades específicas da Administração Patrimonial;

Bens móveis, imóveis e semoventes;

Cadastramento, emplaquetamento, responsabilidades, transferências, movimentação, recolhimento, redistribuição, inventários físicos, alienações e baixa de bens;

RFID, Código de barras para o controle patrimonial e o sistema tradicional;

Depreciações, Amortizações e Exaustões;

Auditoria Patrimonial;

Noções sobre Segurança Patrimonial;

SIADS – normatização, aplicações e obrigatoriedade;

Indicadores gerenciais de Patrimônio;

Orientação para a elaboração de “Manual de Procedimentos Patrimoniais” (Modelos).

Instrutor: Paulo Rosso.

Emissor do certificado: Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda EPP.
CNPJ: 21.000.322/0001-00.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO FISCALIZAÇÃO

CONTRATO Nº: 2024NE676(1646600)

CONTRATADO: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Participação de servidor em evento de capacitação em João Pessoa/PB.

Senhor Gestor,

Comunico-lhe que o recebimento provisório do objeto do contrato acima especificado ocorreu em 10/12/2024 e este encontra-se regular.

Saliento que o recebimento definitivo do objeto contratado deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias, de acordo com o Edital /Termo de Dispensa/Contrato ou NE nº 2024NE676, evento: 1646600, desde que não haja pendências técnicas e/ou administrativas

NOTA FISCAL/FATURA/BOLETO: Nota Fiscal 332(1652374)
Participação no Curso Gestão Patrimonial

EVENTO:

ITEM:

DESCRIÇÃO: Contratação da participação do servidor Neilton no Curso Gestão Patrimonial que aconteceu em João Pessoa/PB.

VALOR LIQUIDADADO: INDICADO NA NOTA FISCAL/FATURA/BOLETO/RELATÓRIO
CONSTANTE DO EVENTO: R\$2.597,00(dois mil e quinhentos e noventa e sete reais)

E NA NLP, SE HOUVER, EVENTO: _____

OBSERVAÇÃO:



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 12/12/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 12/12/2024, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652370** e o código CRC **25138807**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1652370v6



Dados do Prestador de Serviço

PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA EPP
PRIORI TREIN E APERFEICOAMENTO

Scs Quadra 06 Bloco A Lote 141 S/n Sala 204 Ed. Presidente, - Asa Sul
CEP 70327-900 - Fone: (61)9109-9548 - Brasília/ DF
jmr.contabilidade@hotmail.com
Inscrição Municipal 0769460000189 - CPF/CNPJ 21.000.322/0001-00

Data de Geração da NFS-e

10/12/2024 17:45:20

Data de Competência

10/12/2024

Cód. de Autenticidade

299D841AC

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 06.015.041/0001-38	IM :
Razão Social : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	
Endereço : Avenida Aristeu de Andrade	Número : 377
Complemento :	Bairro : Farol
CEP : 57051-090	Cidade/UF : Maceió/ AL
Telefone :	E-mail : sracf@tre-al.jus.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Curso Presencial: Gestão Patrimonial, realizado nos dias 9 e 10 de dezembro de 2024 em João Pessoa-PB, com carga horária total de 16 horas aula. Nota de Empenho 2024NE676. Participante: Neilton Souza Silva Júnior.

REGIME SIMPLIFICADO COMO EPP - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, anexo III, o órgão/empresa pagadora desta nota fiscal NÃO poderá em hipótese alguma reter qualquer imposto na fonte, conforme previsto na LCP 123 - LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, de sendo depositar na íntegra o valor constante da respectiva nota fiscal. EM CASOS EM QUE A RETENÇÃO DO ISS FOR OBRIGATÓRIA, RETER 4,18%. Da dos bancários: Banco Inter – 077 Agência: 0001 Conta Corrente: 99333090 Código do Operador: 66606296

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE		
802 - 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e ...	4,18	802		8599604		
VI. Total dos Serviços R\$ 2.597,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.597,00	Total do ISSQN R\$ 108,55	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.597,00
Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :				

Informações Adicionais

Curso Presencial: Gestão Patrimonial, realizado nos dias 9 e 10 de dezembro de 2024 em João Pessoa-PB, com carga horária total de 16 horas aula. Nota de Empenho 2024NE676. Participante: Neilton Souza Silva Júnior.

REGIME SIMPLIFICADO COMO EPP - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, anexo III, o órgão/empresa pagadora desta nota fiscal NÃO poderá em hipótese alguma reter qualquer imposto na fonte, conforme previsto na LCP 123 - LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, devendo depositar na íntegra o valor constante da respectiva nota fiscal. EM CASOS EM QUE A RETENÇÃO DO ISS FOR OBRIGATÓRIA, RETER 4,18%. Dados bancários: Banco Inter – 077 Agência: 0001 Conta Corrente: 99333090 Código do Operador: 66606296

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE
DO INCISO XI DO ART 4º**

Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda EPP, com sede no Setor Comercial Sul Quadra 06 Bloco A Lote 141 Sala 204, Ed. Presidente – CEP 70.327-900, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.322/0001-00 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está enquadrada no Anexo III do referido regime.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília – DF, 06 de dezembro de 2024.



Haiana Mota
RG: 2.521-706 SSP/DF
Diretora

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.000.322/0001-00
Razão Social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTD
Endereço: Q ST SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE 141 SN SALA 204 EDIF PRESI / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70327-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112703332214926716

Informação obtida em 12/12/2024 18:09:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - NLP

RECEBIMENTO DEFINITIVO - GESTÃO

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TRE/AL nº 7, de 4 de julho de 2021.

1. Contrato nº ___ e aditivos/Apostilamento.: ___ Links SEI: ___ 1.1 Vigência do Contrato:

2. Nota de Empenho (NE): 2024NE676 Link SEI: 1646600

2.1 Saldo da NE após Liquidação: ___ indicar apenas no caso de contratos estimativos (água, luz, telefone, internet, coleta de lixo, combustíveis, etc)

3. Contratado(a) PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA

3.1 CPF/CNPJ: 21.000.322/0001-00

4. Valor Bruto a Pagar (R\$): R\$2.597,00(dois mil e quinhentos e noventa e sete reais)

5. Os documento anexados ao processo específico apresentam-se dentro das formalidades legais e estão compatíveis com a natureza da despesa realizada?

Certificado(1651764); Nota Fiscal nº 332(1652374); Certidão do SICAF(1640753); Consulta FGTS(1652411)

6. Dados Bancários do Fornecedor ou Indicação de OB/Fatura: Constam na nota fiscal nº 332(1652374).

7. Há indicação de glosa cautelar, por inexecução contratual, por inadimplemento de cláusula contratual ou glosa trabalhista: _____ Se sim, de quanto: _____

8. ATESTO CONJUGADO (Quando o servidor responsável pelo atesto do objeto contratado for o próprio gestor ou para fins de recebimento definitivo).

8.1 Objeto do atesto: Contratação da participação do servidor Neilton no Curso Gestão Patrimonial que aconteceu em João Pessoa/PB.

8.2 Declaração: Atesto que os serviços que constam na nota fiscal nº 332(1652374) foram prestados satisfatoriamente .

8.3 Observações:



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 12/12/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 12/12/2024, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652415** e o código CRC **C7479038**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1652415v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

SIAFI - NOTA DE SISTEMA

__ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANÇAMENTO DE SISTEMA)

13/12/24 09:26 NS

USUARIO : LENILDA

DATA EMISSAO : 13Dez24 VALORIZACAO : 13Dez24 NUMERO :

2024NS006036

UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

FAVORECIDO : 21000322/0001-00 - **PRIORI TREINAMENTO E**

APERFEICOAMENTO LT

TITULO DE CREDITO : **2024NP001243**

DATA VENCIMENTO : 23Dez24

OBSERVAÇÃO

LIQUIDAÇÃO PARA PAGAMENTO DA NFS-E **332** DE 10/12/2024, REFERENTE À PARTICIPAÇÃO

DO SERVIDOR NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, NO CURSO GESTÃO PATRIMONIAL, CONFORME

DECISÃO 5575/2024-TRE-AL/PRE/GPRES. INSTRUMENTALIZADO PELA NOTA DE EMPENHO 2024

000676.PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL E DE PAGAMENTO SEI 0010402-02.2024.6.

02.8000.

L EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	VALOR
01 521214	2024NE000676	213110400	33903948	2.597,00
02 401002	2024NE000676		33903948	2.597,00
03 511005	2024NE000676	332310100	33903948	2.597,00

LANCADO POR : 28730798434 - LENILDA UG : 070011 13Dez24 09:24
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA
PF12=RETORNA



Documento assinado eletronicamente por **LENILDA DA PAZ BARROS, Técnico Judiciário**, em 13/12/2024, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652533** e o código CRC **F422B9A7**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1652533v18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



RELATÓRIO

PAPEL DE TRABALHO - MODELO 5

SERVIÇOS DE TERCEIROS - GENÉRICOS- PF E PJ

Link da NS: **2024NS006036** / **2024NP001243** (1652533)

- **Contratado:** PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA
- **CNPJ:** 21.000.322/0001-00
- Procedimento Administrativo de Pagamento SEI 0010402-02.2024.6.02.8000
- NOTA FISCAL: 332 (1652374)
- **Valor:** R\$ 2.597,00
- **Data da emissão do documento fiscal:** 10/12/2024
- **Data da atestação:** 12/12/2024
- **Dados bancários para pagamento:**
 - **Banco:** INTER (077)
 - Agência:** 0001
 - Conta:** 99333090.
- **Data da Emissão Contábil/Competência:** Não especificado diretamente
- **Vencimento:** 23/12/2024

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA e dados de registros orçamentários e contábeis

I. Dados Básicos da Contratação e Liquidação

1. O valor da despesa, a nota fiscal/fatura/DLP, as certidões negativas, a atestação dos serviços, o Termo de Recebimento Provisório, a vigência de contrato, se houver, estão indicadas na NLP e se apresentam regulares?
 - **Sim, link:NLP SRACF (1652415)**
 - **Observação:** Todos os documentos foram atestados conforme o relatório.
2. Existe nota de empenho para cobertura da despesa?
 - **Sim**
 - **Nota de Empenho:**2024NE000676 (1646600)
 - Houve instrumento de contrato registrado a ser indicado na liquidação?
 - **NÃO SE APLICA**
3. Em qual VPD deve ser classificada a despesa?

- **Indicar VPD:** 332310100 - (PJ)

4. É despesa antecipada?

- **Não**

5. Foi juntada a nota fiscal, DLP, RPA, ou documento equivalente regular e válido pela gestão/unidade gestora?

- **Sim, LINK 1652374**

6. Os serviços foram atestados pela gestão/fiscalização?

- **Sim**
- **Evento:** Atesto pela gestão, nota fiscal nº 332 (1652370e 1652415)

7. Há indicação de glosa cautelar pelo gestor/fiscal?

- **Não**

8. Houve exigência de garantia contratual?

- **Não especificado**

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista

1. Foi juntada e comprovada a regularidade fiscal da contratada pela utilização do SICAF ou retiradas nos sites dos órgãos fiscalizadores pela gestão/unidade gestora?

- **Sim, link: 1640753**
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN 30/04/2025 Automática
FGTS 26/12/2024 (1652411)
Trabalhista Validade: 17/05/2025 Automática
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 11/02/2025
Receita Municipal (Isento).
- Declaração do Simples Nacional (1652403)



Documento assinado eletronicamente por **LENILDA DA PAZ BARROS, Técnico Judiciário**, em 13/12/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652534** e o código CRC **C8A2A470**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 13 de dezembro de 2024.

DOCUMENTOS: 2024NP001243 / 2024NS006036 (1652533).

Após conformidade dos procedimentos, à SGF, para providências de sua competência, com as cautelas de praxe.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO MARCELINO ALVES, Chefe de Seção**, em 13/12/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653146** e o código CRC **B7B3E633**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1653146v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, na Seção de Capacitação, averbei no módulo de capacitação do SGRH a ação de treinamento de que trata o presente Procedimento. E, para constar, eu, Suzana da Silva Nunes, Analista Judiciário, lavrei esta certidão, que segue por mim eletronicamente subscrita.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 13/12/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653149** e o código CRC **676241D9**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1653149v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



NOTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

Procedimento de análise para pagamento da Seção de Gestão Financeira - SGF/COFIN/SAD:

1. A documentação apresentado está regular?

Sim, de acordo com despacho e relatório SPPAC.

2. O objeto e o valor do documento fiscal ou equivalente estão de acordo com o contrato e/ou nota de empenho?

Sim, de acordo com despacho e relatório SPPAC.

3. Os documentos que comprovam a regularidade do fornecedor ou prestador de serviços junto à Fazenda Nacional, ao FGTS e TST estão atualizados?

Sim

4. Observações:



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CARVALHO VAN DER LEY LIMA**, **Analista Judiciário**, em 16/12/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653989** e o código CRC **C9235111**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1653989v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

SIAFI - DOCUMENTOS FINANCEIROS

SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANÇAMENTO DE SISTEMA)

16/12/24 15:05 NS USUARIO : DIANA CARVALHO
DATA EMISSAO : 16Dez24 VALORIZACAO : 16Dez24 NUMERO :
2024NS006091
UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FAVORECIDO : 21000322/0001-00 - PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LT
TITULO DE CREDITO : 2024NP001243 DATA VENCIMENTO : 23Dez24

OBSERVACAO
DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO. OP-2041.

L EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	591900	1000000000	400C	2.597,00

LANÇADO POR : 51636107400 - DIANA CARVALHO UG : 070011 16Dez24 15:04



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CARVALHO VAN DER LEY LIMA**, **Analista Judiciário**, em 16/12/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653991** e o código CRC **59FF6653**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1653991v3

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

1653991

Observação:

Informo a realização da conformidade dos procedimentos constantes do documento acima.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ELIAS DE SOUZA REBELO**, **Técnico Judiciário**, em 16/12/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1654386** e o código CRC **1FD110A4**.

Última atualização 20/12/2024

Local: Maceió/AL **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Unidade executora: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0010402-02.2024.6.02 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 10/12/2024 **Data de assinatura:** 04/12/2024 **Vigência:** de 04/12/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 00509018000113-2-005374/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [00509018000113-1-004089/2024](#)

Objeto:

CURSO: GESTÃO PATRIMONIAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 9 E 10 DE DEZEMBRO DE 2024, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL (1638769) E INFORMAÇÃO (1636611). DECISÃO Nº 5575 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES (1642888). SEI 0010402-02.2024.6.02.8000.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.597,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.000.322/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
676/2024	20/12/2024	Nota de Empenho

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CERTIDÃO

Certifico que atualizei, nesta data, os registros referentes à nota de empenho nº 676/2024 no ContratosGov.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 20/12/2024, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1657601** e o código CRC **584E7AAA**.

0010402-02.2024.6.02.8000

1657601v2